



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 342/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 342/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para **promover aumento quantitativo e a prorrogação de vigência** ao contrato de nº 342/2021.

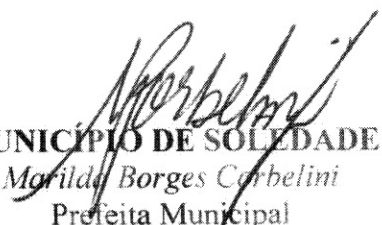
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2022 até 10 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato original é de R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais), e o índice de reajuste fica no importe de 5,90%, assim totalizando o valor de R\$ 3.632,39 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais com trinta e nove centavos), conforme a média do IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 12 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO
LTDA:19162768000190
Assinado de forma digital por ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA:19162768000190
Dados: 2022.12.21 17:05:18 -03'00'

ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registro nº 342/21
12 / 12 / 20 22
